

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umarama.ufu.br**PORTARIA DIRFOUFU Nº 50, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Recompõe Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores docentes da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, destinada a proceder à avaliação de requerimentos de progressão e promoção e de estágio probatório desses servidores.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, e

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a necessidade de análise de processos de Avaliação da Situação Funcional e de Mudanças de Regime de Trabalho dos docentes da FOUFU;

CONSIDERANDO a oportunidade de reorganização da Comissão estabelecida pelas Portarias DIRFOUFU nº 25, de 19 de setembro de 2018, e nº 24, de 13 de julho de 2021, para melhor realização de sua finalidade,

CONSIDERANDO a oportunidade de simplificação dos processos de análise de desempenho docente para fins de estágio probatório, progressão e promoção na carreira;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia, em sua 6ª Reunião Ordinária, no dia 20 de maio de 2022

RESOLVE

Reconstituir Comissão e nomear os seus membros nos seguintes termos:

Art. 1º - A **Comissão de Avaliação de Desempenho** destinada a proceder à análise de solicitações de progressão e promoção na carreira e de mudança de regime de trabalho, dos servidores docentes da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, passa a ser composta pelos membros listados no Art. 2º, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - São nomeados membros desta Comissão os professores:

I - Ana Paula Lima de Oliveira;

II - João Henrique Ferreira Lima;

III - Letícia Resende Davi;

IV - Luiz Carlos Gonçalves;

V - Luiz Renato Paranhos;

VI - Regina Maria Tolesano Loureiro; e

VII - Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues.

§ 1º. Nos casos de análise de desempenho para fins de estágio probatório, e quando nenhum dos membros ora nomeados participar do Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, representação do Colegiado deverá ser exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

§ 2º. Exercerá a presidência da Comissão a Profª Regina Maria Tolesano Loureiro.

§ 3º. O mandato de cada membro será de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas a Portaria SEI DIRFOUFU Nº 25/2020, de 3 de dezembro de 2020, e a Portaria SEI DIRFOUFU nº 24/2021, de 13 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Portaria R. 1.695/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 27/06/2022, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3708124** e o código CRC **5B3BC146**.